



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 021/2025_2029

Assunto: Assistente Técnico de Apoio à Gestão – Revisão do Contrato de Prestação de Serviços em vigor desde 2024.

No seguimento da saída em Mobilidade, para a Câmara de Anadia, da técnica administrativa do quadro da junta de freguesia, será necessário proceder a uma atualização relativa ao quadro de pessoal, com impacto no vencimento, do técnico administrativo a recibo verde, desde 01 de Março de 2024.

Assim e por forma a acautelar a realização de serviço da responsabilidade da Junta de freguesia, tanto no apoio administrativo, ctt e loja do cidadão, e por uma questão de igualdade salarial, proponho nos termos legais.

Neste contexto, é do interesse da junta de freguesia, continuar com este apoio administrativo, cujo objetivo é prestar o melhor serviço aos cidadãos, enquadrado e previsto no quadro de pessoal para o ano de 2026, pelo que é proposto um contrato de prestação de serviços, com base nos seguintes pressupostos:

Descrição do Serviço a Prestar: Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, acompanhar a gestão de caixa e contas bancárias, fundos disponíveis, conta corrente de despesas de investimento, orçamentos e faturas, emissão e ofícios e cobrança de dívidas, bem como assegurar a substituição nas faltas e impedimentos de um dos elementos do quadro da Junta de Freguesia.

Período do contrato de prestação de serviços: até 6 meses renovável por iguais períodos de tempo, nos termos legais.

Horário da prestação do serviço: 09h00 às 17h00 (semanal)

Início do contrato de prestação de serviços: 01.Março.2026

Valor a suportar com a prestação de serviço (regime de recibo verde): Salário de Assistente Técnico em vigor em 2026, (pago em duodécimos a 12 meses), acrescidos de subsídio de refeição.

Pelas referências apresentadas e tendo o trabalhador demonstrado disponibilidade, competência de trabalho, de relacionamento e postura adequada para com o executivo e demais elementos da junta, solicito a análise aprovação do executivo.

Sangalhos, 26 de fevereiro de 2026



O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 04 de Março a **Proposta 021/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Sangalhos, 04 de março de 2026

O Presidente da Junta,

